



MENSAGEM Nº 395

Sonora - MS, 05 de março de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 327, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMA TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECUSOS A FUNESS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade efetuar o repasse a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS, no valor de R\$ 675.520,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), para que seja possível ofertar ao menos mais 10 (dez) leitos para melhor atendimento à população sonorense nesse período de enfrentamento da Covid-19.

Na qualidade de prefeito municipal, estou extremamente preocupado com a força de contágio e com o poder de destruição que essas novas variantes têm demonstrado, exigindo novas ações de combate.

E, em visita ao hospital municipal, que também contou com a presença dos vereadores Arnaldo Pereira de Souza, Alexsandro Rodrigues de Campos, Douglas Brasileiro da Silva, Flávia Porto da Mota Vasconcelos, Jansen Peixoto Barbosa, Joaquim Cassiano Teixeira, Juraci Honório Pereira e Vera Luce dos Santos Dantas Santos, a atual diretora apresentou um projeto para expansão do hospital e instalação de novos leitos.

A partir de um esforço conjunto entre executivo, vereadores e administração do hospital, foi possível traçar um plano de trabalho que possibilita a instalação de ao menos 10 (dez) novos leitos para enfrentar os próximos 4

*Recebi em
05/04/2021
Tereza Maria*



(quatro) meses que se mostram muito importantes, enquanto aguardamos a oportunidade de vacinação de toda a população de Sonora – MS.

Assim, até atendendo os anseios da população, verbalizado através de seus vereadores, como prefeito apresento o presente projeto que visa ampliar a oferta de leitos no hospital do município, para que esta augusta Casa de Leis, digne-se a aprova em **REGIME DE ESPECIAL URGENCIA**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

[Signature]
Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

Rub. *Tereza*

PROJETO DE LEI Nº 327

Sonora-MS, 05 de abril de 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contratualização para repasse financeiro no valor de até R\$675.520,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) para o pagamento de despesas de custeio, visando melhoria no atendimento à população sonorense no período da pandemia do Covid-19, à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado.

Parágrafo único – o valor disposto neste artigo será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas a partir do mês de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado caso necessário ou rescindido

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 09/2021

AO PROJETO DE LEI Nº. 327/2021

MENSAGEM Nº 395

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

I – O RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 327/2021, de autoria do Poder Executivo, que tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a firmar termo de contratualização para o repasse a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS, no valor de 675.520,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), para o pagamento de custeio, visando melhoria no atendimento à população Sonorense no período da Pandemia d Covid-19.

O referido Projeto menciona que este valor será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas a partir do mês de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado caso necessário ou rescindido.

Por fim, a entidade donatária deverá prestar conta a municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

O presente Projeto entra em vigor na data da sua publicação.

II – PARECER E VOTO

A comissão Especial, reunida para estudo e emissão de Parecer, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto.

O Projeto de Lei nº 327, encontra-se amparado pela Lei orçamentária em vigor. Portanto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto Lei nº 327/2021, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer

Sala das reuniões, 05 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO ESPECIAL
PARECER Nº. 09/2021
AO PROJETO DE LEI Nº. 327/2021
MENSAGEM Nº 395

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 327/2021, de autoria do Poder Executivo, que tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a firmar termo de contratualização para o repasse a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS, no valor de 675.520,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), para o pagamento de custeio, visando melhoria no atendimento à população Sonorense no período da Pandemia de Covid-19.

O referido Projeto menciona que este valor será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas a partir do mês de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado caso necessário ou rescindido.

Por fim, a entidade donatária deverá prestar conta a municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

O presente Projeto entra em vigor na data da sua publicação.

II – PARECER E VOTO

A comissão Especial, reunida para estudo e emissão de Parecer, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto.

O Projeto de Lei nº 327, encontra-se amparado pela Lei orçamentária em vigor. Portanto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto Lei nº 327/2021, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer

Sala das reuniões, 05 de abril de 2021.